



Número: **0000691-21.2018.8.17.2140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Água Preta**

Última distribuição : **06/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 6.075,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DANIELA MARIA DA CONCEICAO SILVA (AUTOR)	BRUNO VIEIRA FERNANDES PINHEIRO (ADVOGADO) GUILHERME TRINDADE HENRIQUES BEZERRA CAVALCANTI (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (RÉU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDO DE FREITAS BARBOSA (ADVOGADO) JOSELAINA MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO (ADVOGADO) JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS (ADVOGADO) JOAO ALVES BARBOSA FILHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
45758 508	27/05/2019 15:24	Mandado	Mandado



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

Pç dos Três Poderes, 3156, Centro, ÁGUA PRETA - PE - CEP: 55550-000

1ª Vara da Comarca de Água Preta
Processo nº 0000691-21.2018.8.17.2140
AUTOR: DANIELA MARIA DA CONCEICAO SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

MANDADO DE INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA- URGENTE

O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da Vara Cível acima epigrafada, em virtude de lei, MANDA que o(a) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **EFETUE A INTIMAÇÃO** das pessoas a seguir relacionadas, para comparecer na sala de audiências do Juízo em epígrafe, em data e horário abaixo indicados, a fim de participar da audiência designada nos autos do processo supra mencionado.

Audiência: Tipo: Instrução e Julgamento Sala: Sala A (1ªVCAP) Data: 30/05/2019 Hora: 13:30 .

Advertência(s): Caso deixe(m) a(s) testemunha(s) de comparecer, sem motivo justificado, será(ão) conduzida(s) pelo(a) Oficial(a) de Justiça, respondendo pelas despesas do eventual adiamento (art. 455, § 5º, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Em se tratando de parte, deverá comparecer para prestar depoimento pessoal, sob pena de se presumirem confessados os fatos contra ela alegados (art. 385, § 1º, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>

Toda a tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>

D e s t i n a t á r i o (s) :

Nome: DANIELA MARIA DA CONCEICAO SILVA
Endereço: Rua ENGENHO BARRA DE OURO, n 33, QUADRA 26, RURAL, ÁGUA PRETA - PE - CEP: 55550-000

Eu, WILDMA CICERA LIRA SARAIVA, o digitei e o submeto à conferência e assinatura(s). ÁGUA PRETA, 27 de maio de 2019.



*Wildma Cícera Lira Saraiva
Diretoria Cível do 1º Grau
Assina por ordem do(a) Juiz(a) de Direito da Vara*

ADVERTÊNCIA: a ofensa, através de palavras ou atos, que redunde em vexame, humilhação, desprestígio ou irreverência ao oficial de justiça poderá configurar o **crime de desacato**. (Instrução Normativa nº 9/2006, art. 41.)

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjepe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjepe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.



Assinado eletronicamente por: WILDMA CICERA LIRA SARAIVA - 27/05/2019 15:24:49
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052715244964600000045064539>
Número do documento: 19052715244964600000045064539

Num. 45758508 - Pág. 2